



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



## EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA

### 1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. A **Prefeitura Municipal de Mairinque**, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3188 de 15 de dezembro de 2014, referente à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, faz saber que as inscrições Concurso Público nº 01/2015 serão reabertas no período de **15 de junho de 2015** e encerrando-se no **dia 26 de junho de 2015**, visto que o direito à isenção taxa de inscrição não foi concedido aos candidatos durante o período de inscrição anterior.

1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **29 de junho de 2015**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição.

1.3. A partir do dia **3 de julho de 2015**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

1.4. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **3 de julho de 2015**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

1.5. As inscrições realizadas para o Concurso Público nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de Mairinque e pagas durante o período de 25 de maio a 8 de junho de 2015 estão efetivadas e válidas, não devendo ser realizada nova inscrição para o mesmo emprego público.

### 2. DA ISENÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO

2.1. O candidato, residente no município de Mairinque, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 3188/2014 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 2.1.1 ou no item 2.1.2 deste Capítulo, a saber:

2.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes para homens e a 2 (duas) vezes para mulheres, em órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, em um período de 12 (doze) meses.

2.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 2.1.1 será realizada através dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Cópia simples do comprovante de residência referente ao mês de abril, maio ou junho de 2015;

d) comprovantes de 3 (três) doações de sangue (cópia simples) em caso de homens e de 2 (duas) doações de sangue (cópia simples) em caso de mulheres, realizadas em um período de 12 (doze) meses, expedidos pela entidade coletora, como bancos de sangue ou instituições de saúde públicas e privadas credenciadas pela União, Estados ou Municípios.

e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VI deste Edital.

2.1.2. Esteja na condição de desempregado ou possua renda mensal não superior a 2 (dois) salários mínimos.

2.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 2.1.2 será realizada através dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Cópia simples do comprovante de residência referente ao mês de abril, maio ou junho de 2015;

d) Cópia simples da Carteira de Trabalho na identificação, na folha onde consta a identificação, na folha onde consta o registro, bem como nas folhas anterior e posterior a esta (somente em caso de possuir renda mensal não superior a 2 (dois) salários mínimos) OU Declaração pessoal, de próprio punho, que está desempregado, devidamente assinada (somente em caso de desemprego);

e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VI deste Edital.

2.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 2.1.1 ou no item 2.1.2 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.2.1. Acessar, no período de **15 a 18 de junho de 2015**, o site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** - **www.rboconcursos.com.br** e, na área do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Mairinque**, realizar a inscrição on-line;

2.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VI deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

2.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 2.1.1.1 ou do subitem 2.1.2.1 (conforme o caso), até **18 de junho de 2015**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizada à Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Mairinque - 01/2015**.

2.3. O formulário discriminado no subitem 2.2.2 deverá ser encaminhado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.

2.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

2.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para cada emprego de interesse.

2.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 2.2.3, refere-se a um único candidato.

2.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

2.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 2.2.1, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 2.1.1.1 ou do subitem 2.1.2.1, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 2.1.1.1 ou do subitem 2.1.2.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 2.2.2, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

2.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.10. A partir de **22 de junho de 2015**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, no site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** **www.rboconcursos.com.br**, no link próprio do Concurso.

2.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital de abertura do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.12. A partir de **26 de junho de 2015**, estará divulgado no site **www.rboconcursos.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



2.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia **29 de junho de 2015**, conforme procedimento descrito neste edital.

2.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

2.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 2.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

### 3. DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os valores pagos pelos candidatos residentes no município de Mairinque, a título de taxa de inscrição, no período de 25 de maio a 8 de junho de 2015, e que estejam amparados pelas disposições contidas da Lei Municipal nº 3188 de 15 de dezembro de 2014, referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição, serão devolvidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, desde que solicitados em conformidade com o disposto neste Capítulo.

3.2. Para solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga o candidato deverá:

3.2.1. Imprimir o formulário de solicitação de reembolso da taxa de inscrição, constante no Anexo VII deste Edital, e o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VI deste Edital, devendo preenchê-los e assiná-los;

3.2.2. Encaminhar os formulários especificados no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos no Capítulo 2 deste edital, nas alíneas do subitem 2.1.1.1 ou do subitem 2.1.2.1 (conforme o caso), boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, até **18 de junho de 2015**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizada à Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando no envelope: **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Mairinque - 01/2015.**

3.3. Os formulários discriminados no subitem 3.2.1 deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e conter a assinatura do solicitante e a data.

3.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

3.5. A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá no período de **29 de junho de 2015 a 3 de julho de 2015**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro.

3.5.1. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não acate depósitos de terceiros.

### 4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Mairinque/SP**, na data prevista de **19 de julho de 2015**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal Folha de Mairinque, afixado no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Mairinque** e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **11 de julho de 2015**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

### 5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. As demais informações referentes ao Edital nº01/2015 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Mairinque deverão ser observadas no Edital de Abertura, publicado oficialmente em 15 de maio de 2015.

Mairinque, 12 de junho de 2015.

**RUBENS MERGUZO FILHO**  
Prefeito Municipal de Mairinque /SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
Concurso Público nº 01/2015 – Prefeitura Municipal de Mairinque

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
EMPREGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE + DESEMPREGADO OU RENDA MENSAL ATÉ 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS - (Lei Municipal nº 3188/2014)

RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE + DOADOR DE SANGUE + - (Lei Municipal nº 3188/2014)

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal de Mairinque/SP.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação municipal de Mairinque/SP e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Mairinque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO:** Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia 18 de junho de 2015, conforme disposto no Capítulo 2 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



ANEXO VII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
Concurso Público nº 01/2015 – Prefeitura Municipal de Mairinque

NOME

DATA DE NASCIMENTO: 1 9

R.G.: TELEFONE: SEXO:  M  F

ENDEREÇO:

COMP/BAIRRO:

CIDADE: CEP: ESTADO:

Solicito à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** o reembolso da taxa de inscrição do Concurso Público 01/2015 da Prefeitura Municipal de Mairinque referente ao:

EMPREGO: INSCRIÇÃO:

Dados bancários da conta para reembolso:

NOME DO TITULAR:

CPF: R.G.:

AGÊNCIA CONTA

TIPO DA CONTA: ( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA

BANCO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Candidato

**Observação:** A conta bancária indicada pelo candidato para a restituição **não** poderá ser conta-salário ou qualquer outra conta que não acate depósitos de terceiros.